



CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2024-2025

Horário 17 - Alemão (M33)

Horário 18 - Italiano (M34)

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de um Professor (Contratação de Escola), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades temporárias no Conservatório de Música de Loulé - Francisco Rosado, nos termos definidos no artigo 39º do Decreto- Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na sua redação em vigor, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, com os n.º 14 e n.º 15 do *Regime de Seleção e Recrutamento de Docentes do Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança*, a que se refere o Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 94/2023, de 17 de outubro, e com a demais legislação em vigor.

1. Características do contrato:

Modalidade de contrato	O contrato de trabalho a termo resolutivo atrás referido produz efeitos a partir do
de trabalho e duração	1.º dia útil imediatamente a seguir ao da aceitação e tem a duração máxima até ao
	final do ano escolar, incluindo período de férias.
Owner de Brandenserte (NO	MOO Along a Ohama (hayida baayanda)
Grupo de Recrutamento / N.º	M33 - Alemão 2 horas (horário incompleto)
de horas	Grupo de Recrutamento M (Música) da Portaria n.º 693/98, de 3 de setembro, na sua versão atual
Grupo de Recrutamento / N.º	M34 - Italiano 2 horas (horário incompleto)
de horas	Grupo de Recrutamento M (Música) da Portaria n.º 693/98, de 3 de setembro, na sua versão atual
	Conservatório de Música de Loulé - Francisco Rosado e demais locais em que
Identificação do local de	decorram as atividades letivas da escola, como por exemplo, as escolas e
trabalho	entidades com as quais o Conservatório venha a celebrar protocolos de
	articulação educativa.
Caracterização das funções	Exercício de funções de Docente de Alemão - Línguas de Repertório (M33)
	Docente de Italiano - Línguas de Repertório (M34).
Requisitos de admissão	Habilitações reconhecidas para a docência do grupo de recrutamento
	Graduação Profissional em 31/08/2024 (de acordo como o n.º 1 do artigo 11.º,
	do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor) - ponderação
	100%. Em caso de igualdade na graduação, sendo necessário o desempate, é
Critério de seleção	utilizado o previsto no n.º 2, do artigo 12.º, do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de
obrigatórios	junho, na redação em vigor, a saber:





	a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos
	do artigo anterior ["A ordenação de candidatos para a docência faz -se por ordem decrescente da
	respetiva graduação, de acordo com os critérios de prioridade fixados no artigo 10.º"]
	b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a
	profissionalização;
	c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da
	profissionalização;
	d) Candidatos com maior idade;
	e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
Envio da documentação e	Os documentos comprovativos dos elementos necessários à graduação
comprovativa e contactos	profissional devem ser enviados, durante o prazo em que decorre o concurso
	na plataforma SIGRHE, para contratacao.escola2024@conservatoriodeloule.pt

- 2. O concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (<u>plataforma SIGRHE</u>);
 - b. Os prazos de candidatura obedecem ao disposto no nº3 do artigo 39º do mesmo Decreto-Lei (três dias úteis);
 - c. Findo o prazo de candidatura, será divulgada na página eletrónica do Conservatório a lista ordenada.

Conservatório de Música de Loulé - Francisco Rosado, 8 de agosto de 2024

O Diretor